

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2767, DE 11 DE MAIO DE 2015

Altera a Composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Pernambuco, na Representação Municipal, Estadual e Federal.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;
- II. A Republicação da Portaria MS/GM nº3088, de 28 de setembro de 2012, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), republicada no DOU em 21 de maio de 2013, com novos parâmetros;
- III. A Republicação da Portaria MS/GM nº121, de 25 de janeiro de 2012, que institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial, com novos parâmetros;
- IV. A Republicação da Portaria MS/GM nº130, de 25 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas 24 horas (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros, com novos parâmetros;
- V. A resolução CIB-PE nº 2314/13, que altera a Resolução CIB-PE nº 1944/12, que aprova Diretrizes para remodelagem da Rede de Atenção Psicossocial de Pernambuco e institui os componentes do Grupo Condutor para a sua implantação.



RESOLVEM:

Art. 1º- Alterar a composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Pernambuco, na Representação Municipal, Estadual e Federal, conforme quadro abaixo:


Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial de Pernambuco	
Representação Estadual	
Léa Maria Lima Lins	Gerencia de Atenção à Saúde Mental – GASAM (SEAS)
Shirley Correia dos Santos	Gerencia de Redes Assistenciais - GRA (SERS)
Amanda Figueredo	Diretoria Geral de Promoção Monitoramento e Avaliação de Vigilância em Saúde (SEVS)
Luciana Garcia Figueroa Ferreira	Gestora Técnica de Suporte Regional (SECG)
Representação Municipal	
Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo	Coordenação Saúde Mental - SMS do Recife
Leidjane Varejão	Superintendente de Atenção a Saúde SMS de Jaboatão dos Guararapes
Riva Karla Vieira	Coordenação Saúde Mental - SMS de Camaragibe
Rita de Cássia Acioli	Coordenação Saúde Mental - SMS Caruaru
Representação Ministerial	
Alyne Vieira Lima	MS - SAS/PNH
Thiago Pithon	MS - Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 3º–Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de Maio de 2015.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE


Gessyanne Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE